



# Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

Socorro, 06 de setembro de 2012

SITE: [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)

ANO VI - Nº 210 Distribuição Gratuita

## Acolhimento Familiar, um caso que vai além da família

Às 19 horas do dia 23 de agosto, Socorro reuniu no Auditório do Centro Administrativo Municipal, uma classe preocupada em mudar a situação de abandono registrada na vida de mais de 140 mil crianças do Brasil.

Da região de Campinas, assistentes sociais representantes de entidades que prestam serviço de atendimento a crianças e adolescentes, professores e estudantes de faculdades de Assistência Social, compareceram para a palestra "O Desafio do Acolhimento Familiar", com o inglês Michael Pease.

Na Inglaterra, atuando nesta área há 33 anos, Pease apresentou o resultado de sua experiência focando no ponto mais importante da situação de abandono do menor, a felicidade da criança e do adolescente.

Utilizando-se de um exemplo bem simples, Pease identificou entre os presentes o ambiente em que esta felicidade e o bem estar da criança e do



adolescente se estabelece. Depois de identificar as mães presentes na platéia, Pease perguntou: "se você sofre um acidente, hoje e morre. Você gostaria que seu filho fosse para uma instituição?" A resposta foi um unísono não. E a preferência de escolha das mães do plenário foi a casa de um respectivo familiar.

Desta forma, Pease justificou a relevância do tema de sua palestra, "O Desafio do Acolhimento Familiar". Diferentemente do

ambiente familiar, na instituição ou abrigo, além de manter-se afastado da atenção e do convívio das pessoas com quem tem familiaridade, a criança e o adolescente passam a receber a atenção fragmentada dos funcionários do local. Nesse ambiente, a atenção de quem ali trabalha estará sempre dividida entre todas as crianças do abrigo, além das funções práticas deste trabalhador: elaboração de relatórios, organizações

legais e funcionais da instituição como verbas para manutenção do local, alimentos, equipe de trabalho, documentos etc.

Assim, alicerçado no fortalecimento individual e social da criança e do adolescente, o evento trouxe à tona o questionamento: quais as vantagens para a criança ou adolescente, separada de seu convívio familiar, em ser acolhida por outra família, com outros costumes e outros valores proposto pelo Programa de Famílias Acolhedoras, existente em Socorro, por exemplo?

Segundo o posicionamento dos especialistas, é melhor perpetuar no desenvolvimento da criança ou do adolescente uma boa experiência da convivência familiar, do que o acolhido permanecer em um abrigo onde, por melhor que seja tratado, acabe por receber o estigma de abandonado que não consegue estabelecer o vínculo familiar com ninguém.

**Como ser Família**

**Acolhedora, em Socorro**

A família interessada em participar do Programa "Família Acolhedora" deve procurar a Divisão de Acolhimento Familiar, no Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para o preenchimento de uma ficha de inscrição. Devem ser apresentados os seguintes documentos: dos membros responsáveis pelo acolhimento – RG, CPF, certidão negativa de antecedentes criminais (pode ser feita pela própria Divisão de Acolhimento Familiar), comprovante de residência e comprovante de rendimentos; dos demais membros do núcleo familiar maiores de 18 anos – RG, CPF e certidão negativa de antecedentes criminais que também podem ser obtida na própria Divisão); para os membros menores de 18 anos – certidão de nascimento.

O Departamento está localizado na Rua Barão de Ibitinga, 593, no centro. Outras informações pelo telefone (19) 3855-2316.

## Audiência Pública - Convite à População

Em atendimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.C. nº 101/100), a Administração Municipal convida a população em

geral para participar da audiência pública para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2013, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2012, às 18

horas, no Auditório Municipal do Centro Administrativo do município, sito à Rua José Maria de Faria, 71 – B. Salto. Compareça, sua presença é muito importante.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2012.

**Prefeita Municipal**

## Enduro A Pé vai agitar o 7 de setembro, em Socorro

O Feriado da Independência vai ser de muita aventura e diversão em Socorro. Conhecida pela vasta opção de ecoturismo e malharias, nos dias 7 e 8 de setembro a cidade vai sediar o Desafio COPA BRASIL de Enduro a Pé. O evento receberá praticantes de Enduro a Pé de todo o Brasil. Além de equipes de São Paulo, já estão confirmadas equipes do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo. Os competidores participarão de 4 provas que acontecerão em trilhas e percursos distintos, com largada e chegada em locais com ótima infra-estrutura para os competidores e familiares que acompanharão os eventos.

A edição 2012 deste Enduro terá início na tarde do dia 7 de setembro (sexta-feira), com a recepção e check-in dos participantes no

Restaurante Nascentes - AuiMauê. Esse também é o local da prova de abertura do evento, em um trekking noturno que dará boas vindas às equipes. Em seguida, durante todo o dia de sábado, acontecem as 3 provas seguintes, no Hotel Fazenda Portal do Sol. Na noite de sábado acontece a Festa de Premiação, confraternização e encerramento com a entrega dos troféus às melhores equipes do campeonato. O domingo é livre, "curtir" a família, as atrações e parques temáticos de Socorro, fazer compras e retornar com tranquilidades para suas cidades. Este evento é um torneio extra-calendário da COPA NORTH de Enduro a Pé, tradicional circuito organizado pela Northbrasil sports & outdoor training. Informações pelo site [www.northbrasil.com.br](http://www.northbrasil.com.br).

## Agenda Cultural

### Oficinas: "Animação" e "O museu e a literatura"

O Centro Cultural e Turístico de Socorro promove no dia 14 de setembro, das 8 às 12 horas, a Oficina de Animação, com Daniel Medina, e direcionada aos interessados em animação, com idade a partir de 14 anos.

**As inscrições estão abertas, são gratuitas e as 15 vagas, contemplarão os primeiros inscritos.**

A oficina tem como objetivo mostrar um rápido panorama da animação e fomentar em cada aluno a capacidade de estabelecer uma relação tempo/

narrativa própria e artística, fazendo o participante vivenciar o processo de animar, da ideia à concepção final de movimento.

O Centro Cultural e Turístico de Socorro está localizado na Rua XV de Novembro, 210, no centro. Telefone (19) 3895-4829.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
E SECRETARIA DA CULTURA CONVIDAM PARA:

## O museu e a literatura

DIA 18 DE SETEMBRO, DAS 14 ÀS 17H.

Oficina com Frederico Barbosa,  
Diretor da Casa das Rosas.

Local: Biblioteca Municipal - Rua Campos Salles, 177  
Palácio das Águias (Antiga Prefeitura) - Socorro

Inscrições: pelo tel. (19) 3895-4252  
ou pelo e-mail: [biblioteca@socorro.sp.gov.br](mailto:biblioteca@socorro.sp.gov.br)

Apoiado por:



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### PORTARIA Nº 6030/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2010 no emprego permanente de **Escriturário** – referência 11, **Juliana Peres Silvério** - CTPS 59789 - Série 00196ª-SP, a partir de 23 de Agosto de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6031/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Admitir em virtude de aprovação em concurso público Edital nº 01/2012 no emprego permanente de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil** - referência 11, **Sonia Aparecida de Souza Rocha** - CTPS 29192 - Série 00335ª-SP, a partir de 20 de Agosto de 2012.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6033/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender com retroação a 30 de Maio de 2012 os efeitos da Portaria nº 5411/2012 que designou **Aislan Pinto** - CTPS 20603 - Série 00345ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Escriturário** - referência 12, para substituir **Diogo Pereira do Nascimento** no emprego permanente de **Secretário de Escola**.

**Art. 2º** - Designar o mesmo, com retroação à data de 30 de Maio de 2012 para substituir **Rosiane Kátia de Godoi Vaz de Lima** ocupante do emprego permanente de **Secretário de Escola** - referência 19, afastada em licença sem vencimentos ou remuneração no período de 10/05/2012 a 08/10/2013, fazendo jus à diferença dos vencimentos entre os respectivos empregos permanentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6034/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Reintegrar a partir de 27 de Agosto de 2012 ao quadro de funcionários da Prefeitura, a pedido da mesma, a servidora **Michele Aparecida de Souza** - R.G. nº 41.718.547-9, ocupante do emprego permanente de **Enfermeiro de Saúde da Família**, afastada em licença sem vencimentos ou remuneração no período de 14-09-2011 a 12-09-2013 – Processo nº 2011/6424.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 30 de Agosto de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6035/2012

**“Prorroga Processo Administrativo Disciplinar - PAD”**

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar o Processo Administrativo, na modalidade Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nº 05/2012 por mais 60 (sessenta) dias nos termos do art. 57 da Lei Municipal nº 3348/2010.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser afixada em local de costume, dando ciência a imputada e publicada no jornal oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de Agosto de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6036/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços **Márcia Regina Mantovani**, CTPS nº 71231 - Série 086ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **Chefe da Divisão de Imprensa** para substituir **Vilma de Oliveira Santos Simões - Diretora do Departamento de Comunicação Social**, durante suas férias regulamentares, no período de 03 de Setembro a 17 de Setembro de 2012 - 15 (quinze) dias, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Setembro de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6037/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços **Walter Armando da Silva**, CTPS nº 25527 - Série 492ª-SP, ocupante do emprego em comissão de **G.M. Primeira Classe** para substituir **José Orlando Muciacito - Comandante da Guarda Municipal**, durante suas férias regulamentares, no período de 05 de Setembro a 04 de Outubro de 2012, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Setembro de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### PORTARIA Nº 6038/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade dos serviços **Luís Cláudio Bonetti**, CTPS nº 034966 - Série 013ª-SP, ocupante do emprego permanente de **Auxiliar de Campo e da função gratificada de Chefe da Supervisão de Representação do INSS** para substituir **Marina Aparecida Gomes de Azevedo - Chefe de Gabinete**, durante suas férias regulamentares, no período de 10 de Setembro a 09 de Outubro de 2012, suspendendo os efeitos da função gratificada durante a substituição das férias, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/2001.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 03 de Setembro de 2012.

#### Publique-se.

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### DECRETO Nº 3099/2012

MARISA DE SOUZA PINTO FONTANA, PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Lei nº 3385/2010, alterada pela Lei 3659/2012, criou o Conselho Municipal do Idoso de Socorro;

Considerando que o art. 9º da referida Lei, dispõe que o Conselho Municipal do Idoso será composto por 16 (dezesesseis) membros.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica composto o **Conselho Municipal do Idoso de Socorro**, nos termos da Lei nº 3659/2012, cujos membros são os abaixo elencados:

#### I - Do governo Municipal -

**Representante do Gabinete do Prefeito:**

**Titular:** Bárbara Aparecida Pinto Teixeira

**Suplente:** Luis Cláudio Bonetti

**Representante do Departamento dos**

**Negócios Jurídicos**

**Titular:** Carolina Mantovani Bovi Zanescio

**Suplente:** Darleni Domingues Gigli

**Representante do Conselho Municipal da**

**Pessoa com Deficiência ou mobilidade**

**reduzida - COMDEF)**

**Titular:** Simone Pereira Valsoni Barbosa

**Suplente:** Roseli Céu Domônico

**Representante do Departamento**

**Municipal de Esportes e Lazer**

**Titular:** Roseane Marcolino Lemos

**Suplente:** Renata Marcolino Lemos

**Representante do Departamento**

**Municipal de Saúde**

**Titular:** Mariângela Verzani Silvério Pereira

**Suplente:** Adriana Helena Teixeira Soares

**Representante do Departamento**

**Municipal de Assistência e**

**Desenvolvimento Social**

**Titular:** Cláudia Teixeira Oliveira João

**Suplente:** Maria Regina Mantovani

**Representante do Departamento**

**Municipal de Turismo**

**Titular:** Carlos Alberto Tavares de Toledo

**Suplente:** Raquel Frias Pares

**Representante do Departamento**

**Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

**Titular:** Joel de Jesus Felix

**Suplente:** Jorge Paulo de Moraes

#### II - De organizações representativas da sociedade civil

**Representante da Ordem dos Advogados**

**do Brasil**

**Titular:** Cleide Parisi Mendes Santi

**Suplente:** Eniceia Aparecida de Oliveira

**Representante da Associação Comercial**

**e Empresarial de Socorro**

**Titular:** José Carlos Giomo

**Suplente:** Cristiane Francisconi Almeida

**Representante do Lar São Vicente de Paulo**

**Titular:** Edson Pedro Rinaldi

**Suplente:** Jair Artioli

**Representante do Clube da Melhor Idade**

**Titular:** Atalício Tavares de Toledo

**Suplente:** Eunice Rezende Minozzi

**Representante da Pastoral da Saúde**

**Titular:** Ana Mércia de Lima Araujo

**Suplente:** Luiz Gonzaga de Oliveira Santos

**Representante da Pastoral do Idoso**

**Titular:** Maria Aparecida da Silva Sigolo

**Suplente:** Lourença M. C. Alves da Fonseca

**Representante do Asilo José Franco**

**Craveiro**

**Titular:** Amália Irany Tafner

**Suplente:** Eliza Dorothy Tafner Binotti

**Representante do Sindicato dos**

**Aposentados**

**Titular:** Arlindo Raimundo de Souza

**Suplente:** Olivia Margarida Gandini de Souza

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de setembro de 2012.

#### Publique-se

**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.  
**Darleni Domingues Gigli - Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos**

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal nº 3095/2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 2496/2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

**Fotos:** Depto. de Comunicação Social  
**Impressão:** Editora O Liberal Ltda - Americana  
**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Vilma de Oliveira S. Simões**  
Diretora do Depto. de Comunicação Social

**Márcia Regina Mantovani**  
MTB 46.375  
Chefe da Divisão de Comunicação

Email: imprensa@socorro.sp.gov.br

Telefone (19) 3855-9600



## Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Marisa de Souza Pinto Fontana, Prefeita Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do **PROCESSO Nº 117/2012/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012**, Contratação de empresa que forneça som, para a Marcha de Jesus, pertencente ao Departamento de Turismo e Cultura, desta municipalidade, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação da Pregoeira, de 04/09/2012, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)), a saber: a) A. F. dos Santos Promoções Artísticas - EPP, para o seguinte lote:  
Lote 1 pelo valor total de R\$ 17.800,00 (Dezesseite Mil e Oitocentos Reais).  
Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial.

Socorro, 06 de setembro de 2012  
**Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita Municipal**  
**Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira**

#### Extrato de Contratos:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** S. L. GONÇALVES CADEIRAS – EPP. **OBJETO:** Aquisição de mobiliário para o Centro de Atendimento ao Turista conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 1.990,00. ASSINATURA:** 21/08/2012. **VIGÊNCIA:** Até o término do prazo de garantia dos mobiliários. **Pregão Presencial nº 032/2012 – Processo nº 095/2012/PMES.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Patrol Motoniveladora, destinada a intervenções em vias públicas, realizadas pelo Departamento de Estradas Rurais neste Município, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 497.000,00. ASSINATURA:** 24/08/2012. **VIGÊNCIA:** Até o término do prazo de garantia do equipamento. **Pregão Presencial nº 034/2012 – Processo nº 099/2012/PMES.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** O. FILIZZOLA & CIA. LTDA. **OBJETO:** Aquisição de uniformes e materiais para os funcionários da Guarda Civil Municipal, conforme descrições e quantitativos constantes no anexo II – Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 16.328,00. ASSINATURA:** 03/08/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 035/2012 – Processo nº 100/2012/PMES.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** UNIFORMES CAMPINAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de uniformes e materiais para os funcionários da Guarda Civil Municipal, conforme descrições e quantitativos constantes no anexo II – Termo de Referência do edital. **VALOR: R\$ 64.822,20. ASSINATURA:** 03/08/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 035/2012 – Processo nº 100/2012/PMES.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** J R ARQUIPAV LTDA.- EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na realização de horas de trabalho com Patrol Motoniveladora, necessárias a recuperação de trechos na estrada municipal do Bairro dos Cubas, nos termos do convênio PMES x SAA, conforme especificações descritas no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 14.992,78. ASSINATURA:** 17/08/2012. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **Pregão Presencial nº 036/2012 – Processo nº 104/2012/PMES.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** ENTRE PRODUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de palcos e locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos que fazem parte do calendário oficial do município, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 10.440,00. ASSINATURA:** 10/08/2012. **VIGÊNCIA:** 03/01/2013. **Pregão Presencial nº 037/2012 – Processo nº 105/2012/PMES.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** FABIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de palcos e locação, montagem e desmontagem de tendas para eventos que fazem parte do calendário oficial do município, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 21.950,00. ASSINATURA:** 10/08/2012. **VIGÊNCIA:** 03/01/2013. **Pregão Presencial nº 037/2012 – Processo nº 105/2012/PMES.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** DENISE NEVES DA SILVA ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de shows regionais e de bandas show, acompanhados de seus respectivos sons para evento oficial do município denominado Festa da Padroeira 2012, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 99.800,00. ASSINATURA:** 13/08/2012. **VIGÊNCIA:** 19/08/2012. **Pregão Presencial nº 038/2012 – Processo nº 107/2012/PMES.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA. **OBJETO:** Aquisição de câmara de conservação de vacinas para o PSF São Bento e Oratório, pelo Departamento de Saúde desta municipalidade, conforme especificações constantes no anexo II – Termo de Referência do edital – Projeto Básico. **VALOR: R\$ 27.000,00. ASSINATURA:** 24/08/2012. **VIGÊNCIA:** Até o término do prazo de garantia dos equipamentos. **Pregão Presencial nº 039/2012 – Processo nº 108/2012/PMES.**

#### Extrato de Aditamentos:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal da Estância de Socorro. **CONTRATADO:** L. J. JARDIM & CIA LTDA. – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de 300 (trezentas) horas de trabalho com escavadeira hidráulica sobre esteira, parceladas durante o exercício de 2012, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. **VIGÊNCIA:** 31/12/2012. **VALOR: R\$ 8.550,00. ASSINATURA:** 16/08/2012. **Pregão Presencial nº 017/2012 – Processo nº 047/2012/PMES.**

**Sílvia Carla Rodrigues de Moraes - Pregoeira**

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO /2012

#### CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2012

A Comissão nomeada pela Portaria nº 5826/2012, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, resolve **RETIFICAR** o edital da CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – EDITAL Nº 01/2012, publicado no dia 24 de agosto de 2012, no que diz respeito a concessão de bolsa, conforme segue:

#### Onde está escrito:

A Comissão nomeada pela Portaria nº 5826/2012, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, torna público o cancelamento da bolsa concedida ao **VICTOR HENRIQUE LOPES BONETTI**, que solicitou trancamento de matrícula no Curso de Administração de Empresas, junto à Faculdade XV de Agosto, e concede a mesma ao próximo aluno da lista de classificados **FRANCIELI JOISSE DOMINGUES**, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 13 de agosto de 2012.

#### Leia-se:

A Comissão nomeada pela Portaria nº 5826/2012, conforme previsto na Lei Municipal nº 3.135/2006, alterada pela Lei nº 3.173/2006, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo, torna público o cancelamento da bolsa concedida ao **VICTOR HENRIQUE LOPES BONETTI**, que solicitou trancamento de matrícula no Curso de Administração de Empresas, junto à Faculdade XV de Agosto, e concede a mesma ao próximo aluno da lista de classificados **MARIELE ROBERTA ROVESTA**, nos termos da Ata da reunião realizada pela comissão em 04 de setembro de 2012.

Visto que por um lapso não foi oficializado e publicado o cancelamento da bolsa concedida a **ERICA APARECIDA DE MORAIS ANTONIO**, que solicitou cancelamento de matrícula no Curso de Administração de Empresas, no dia 14/02/2012 junto à Faculdade XV de Agosto, sendo concedida a mesma a próxima aluna da lista de classificados **FRANCIELI JOISSE DOMINGUES**.

Socorro, 05 de setembro de 2012.

#### COMISSÃO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

**Regina Célia Mazolini Carneiro** **Odete do Prado** **Maria Estela Ferreira Dias**

### RESOLUÇÃO CMAS 024/2012

#### Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.660, de 20 de julho de 2012; Considerando a necessidade de aprovação do Plano de Ação da Política Municipal de Assistência Social do ano de 2012;

Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Extraordinária ocorrida no dia 30/08/2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente o Plano de Ação 2012 apresentado pelo Gestor Municipal ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Socorro, 31 de agosto de 2012

**Isabel Cristina Genghini - Presidente do CMAS**

### RESOLUÇÃO CMAS 025/2012

**Dispõe sobre as justificativas aos itens pendentes encontrados no Demonstrativo Físico Financeiro do exercício de 2010.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.644, de 19 de abril de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 3.660, de 20 de julho de 2012; Considerando o disposto na Portaria GM/MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010.

Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Extraordinária ocorrida no dia 30/08/2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando e corroborando integralmente as justificativas apresentadas pelo Órgão Gestor Municipal, referentes aos itens pendentes constantes no Demonstrativo Sintético Anual – Execução Físico-Financeira, exercício de 2010.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Socorro, 31 de agosto de 2012

**Isabel Cristina Genghini - Presidente do CMAS**

### EDITAL DE LEILÃO /2012

**A DOUTORA ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO, na forma da lei.**

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de: **PROC. Nº 106/2011- EXECUÇÃO FISCAL**

**REQTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO.**

**REQDOS: JOSE CARLOS NOBORO MIYAMOTO**

**LOCAL:** Átrio do Edifício do Fórum, situado na Praça Nove de Julho, 222 - centro - Socorro - SP  
**DATA DO LEILÃO/ PRAÇA:** 12 de setembro de 2012 às 13:30 horas e, se necessário 2º leilão para o dia 25 de setembro de 2012, às 13:30 horas.

**BENS A SEREM LEILOADOS/PRAÇADOS: 730 mantas, referência 420, de fio acrílico 100 %, cores variadas ( cores de bebê), com bordado em uma das pontas**

**VALOR TOTAL DOS BENS:** R\$ 9.475,40 em data de 20/09/2011.

**ÔNUS/RECURSO PENDENTE SOBRE OS MESMOS:** Nada consta nos autos.

**CONDIÇÕES:** O lance deverá ser feito a vista, nos moldes do art. 690 do CPC a quem mais der e maior lance oferecer, conforme data e no local supramencionado, nos termos do art. 686 e §3º do CPC. Na primeira praça/leilão, o lance inicial será, no mínimo, igual a da avaliação. Na segunda, a quem mais der sobre o(s) bem(bens), não podendo ser inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado do débito, a fim de não se caracterizar preço vil (art. 692, do CPC), salvo na hipótese de o bem penhorado não exceder o valor de 60 (sessenta salários mínimos), ocasião em que será dispensada a publicação de editais, e o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação. Finalmente, fica desde logo intimado o executado, das datas supra designadas, para a hipótese de não ser possível a intimação pessoal do mesmo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume. Socorro, 07 de agosto de 2012

**Érika Silveira de Moraes Brandão - Juiza de Direito**

**A DOUTORA ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO, na forma da lei.**

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de: **PROC. Nº 86/05 - EXECUÇÃO FISCAL**

**REQTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO .**

**REQDOS.: CECILIA GOMES SAITO**

**LOCAL:** Átrio do Edifício do Fórum, situado na Praça Nove de Julho, 222 - centro - Socorro - SP  
**DATA DO LEILÃO/ PRAÇA:** 12 de setembro de 2012 às 14:00 horas e, se necessário 2º leilão para o dia 25 de setembro de 2012 às 14:00 horas.

**BENS A SEREM LEILOADOS/PRAÇADOS:** 01 jogo de quarto em madeira maciça, composto por 01 cama, 01 cômoda e um guarda-roupas, sendo uma cama em madeira avermelhada, uma cômoda avermelhada/amarelada com 9 gavetas e guarda roupas de 6 portas e 2 gavetas de madeira avermelhada.

**VALOR TOTAL DOS BENS:** R\$ 1.561,20 atualizado em março de 2012.

Bem depositado em mãos da executada Cecilia Gomes Saito

**ÔNUS/RECURSO pendente sobre os mesmos:** nada consta nos autos.

**CONDIÇÕES:** O lance deverá ser feito a vista, nos moldes do art. 690 do CPC a quem mais der e maior lance oferecer, conforme data e no local supramencionado, nos termos do art. 686 e §3º do CPC. Na primeira Praça/leilão, o lance inicial será, no mínimo, igual a da avaliação. Na segunda, a quem mais der sobre o (s) bem (bens), não podendo ser inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado do débito, a fim de não se caracterizar preço vil (art. 692, do CPC) salvo na hipótese de o bem penhorado não exceder o valor de 60 salários mínimos, ocasião em que será dispensada a publicação de editais, e o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação.

Finalmente, fica desde logo intimado o executado, das datas supra designadas, para a hipótese de não ser possível a intimação pessoal do mesmo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no local de costume. Socorro, 24 de agosto de 2012

**Érika Silveira de Moraes Brandão - Juiza de Direito**

**A DOUTORA ÉRIKA SILVEIRA DE MORAES BRANDÃO, MM.ª JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOCORRO, na forma da lei.**

**FAZ SABER** a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de: **PROC. Nº. 280/08- EXECUÇÃO FISCAL**

**REQTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO**

**REQDOS.: MARIA F. DE ANDRADE**

**LOCAL:** Átrio do Edifício do Fórum, situado na Praça Nove de Julho, 222 - centro - Socorro - SP  
**DATA DO LEILÃO/ PRAÇA:** 19 DE SETEMBRO DE 2012 às 13:30 horas e, se necessário 2º leilão para o dia 01 de OUTUBRO de 2012 às 13:30 horas.

**BENS A SEREM LEILOADOS/PRAÇADOS:** Um veículo GM – Opala – placas DBV -8335, CHASSI 5N87EFB153745, modelo 1976, cor branca, em péssimo estado (lataria danificada, bancos rasgados, etc).  
**VALOR TOTAL DOS BENS:** R\$ 1.000,00

Bem depositado em mãos do representante legal do executado acima mencionado

**ÔNUS/RECURSO :** nada consta nos autos.

**APROVEITAMENTO DO EDITAL PARA INTIMAÇÃO:** Fica desde logo intimado o devedor acima mencionado, caso não seja intimado por ocasião das diligências.

**CONDIÇÕES:** O lance deverá ser feito a vista, nos moldes do art. 690 do CPC a quem mais der e maior lance oferecer, conforme data e no local supramencionado, nos termos do art. 686 e §3º do CPC. Na primeira Praça/leilão, o lance inicial será, no mínimo, igual a da avaliação. Na segunda, a quem mais der sobre o (s) bem (bens), não podendo ser inferior a 60% (sessenta por cento) do valor atualizado do débito, a fim de não se caracterizar preço vil (art. 692, do CPC) salvo na hipótese de o bem penhorado não exceder o valor de 60 salários mínimos, ocasião em que será dispensada a publicação de editais, e o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da avaliação.

Finalmente, fica desde logo intimado o executado, das datas supra designadas, para a hipótese de não ser possível a intimação pessoal do mesmo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que no futuro ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no local de costume, ficando dispensada sua publicação na imprensa tendo em vista o valor do bem ser inferior a 60 sal. Mínimos vigentes. Socorro, 10 de Agosto de 2012

**Érika Silveira de Moraes Brandão - Juiza de Direito**

### Pauta Sessão Extraordinária do CMDCA do dia 11/09/2012

• Julgamento de eventuais impugnações e homologação do resultado da eleição do Conselho Tutelar;

• Formação de uma Comissão Especial que ficará responsável pela organização da Semana de Ações do ECA, na semana no dia das crianças.

A sessão será realizada a partir das 17h no edifício do CRAS (Rua Barão de Ibitinga nº 593, Centro, Socorro/SP).

Divulgar a pauta das sessões do CMDCA tem por objetivo dar visibilidade às discussões e atividades realizadas. Ressaltamos, diante disso, que o Regimento Interno do Conselho, publicado através da Resolução CMDCA nº 007/2012, em seu artigo 21 prevê que "As sessões do Plenário do CMDCA serão abertas ao público, podendo, contudo, eventualmente serem privativas, por decisão do Plenário, quando se tratar de matérias sujeitas a sigilo, em conformidade com a legislação vigente".



## Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

#### Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2012.

Presidência do Vereador: Luciano Kyochi Taniguchi.

Vereadores presentes: Gentil José Tonelli, João Pinhoni Neto, Luciano Kyochi Taniguchi, Pedro Sabio Nunes, Tarcísio Francisco Sartori Junior, Osvaldo LuisLugli Lauro Aparecido de Toledo, este último suplente de Vereador que assumiu a vaga do vereador Carlos Roberto de Moraes. Ausência justificada: Sheila Marcurio de Oliveira.

O senhor Lauro Aparecido de Toledo, suplente de vereador, observado o disposto no artigo 18 e § 1.º da Lei Orgânica do Município e artigo 8º e § 2º do artigo 11 do Regimento Interno da Câmara, tomou posse no cargo de vereador em decorrência do afastamento do vereador Carlos Roberto de Moraes, em conformidade com o Ato da Presidência nº 14/2012, procedendo ao devido juramento.

#### EXPEDIENTE

**Em votação:** Atas da Sessão Ordinária de 20 de agosto de 2012. Deliberação do Plenário: aprovada por unanimidade.

#### Expediente recebido da senhora Prefeita

**Ofício n.º 482/2012:** encaminha o Projeto de Lei n.º 56/2012 que "declara de utilidade pública a entidade Rede Aprendiz". Deliberação do senhor Presidente: encaminhe-se às Comissões Permanentes para análise e elaboração de pareceres;

#### Expediente recebido de diversos

**Comunicado do Ministério da Saúde:** informa a liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 341.941,06 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Comunicado do Ministério da Educação:** informa a liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 143.178,74 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Comunicado do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:** informa a liberação de recursos para o município no valor total de R\$ 48.050,00 para custeio de programas diversos. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Ofício enviado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo:** comunica a aprovação de Requerimentos dos Deputados Jorge Caruso e Roberto Moraes congratulando o município de Socorro pela passagem de seu aniversário de fundação. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Ofício encaminhado pela Secretaria da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo:** em resposta ao Requerimento n.º 151/2011, do Vereador Tarcísio Francisco Sartori Junior, informa a inexistência de recursos orçamentários para doação de micro-ônibus adaptado para uso da APAE de Socorro. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Carta enviada pela CPFL Paulista:** informa o encaminhamento à Prefeitura Municipal de valores em aberto e a vencer, bem como outras obrigações contratuais e convênios a fim de que sejam incluídas na Lei Orçamentária Anual do Município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Ofício CTPLRB n.º 317/2012 da Telefônica/Vivo:** em resposta ao Requerimento n.º 160/2011, do Vereador Pedro Sabio Nunes, informa que o bairro do Curupira não consta no projeto para instalação de torre de sinais em 2012. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Ofício CTPLRB ESPECIAL da Telefônica Brasil S/A:** informa que se encontram à disposição para esclarecimento de questões referentes ao Serviço de Telefonia Fixa Comutado e Serviço Móvel Celular. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Ofício n.º 554/2012/GAB/SRHU/MMA do Ministério do Meio Ambiente:** em resposta ao Requerimento n.º 97/2012, do Vereador Pedro Sabio Nunes, informa a impossibilidade de doação de um caminhão coletor e compactador de lixo, bem como a possibilidade de celebração de convênio entre o referido ministério e o município. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Ofício n.º 208/2012 do Conselho da Comunidade de Socorro:** informa a composição de sua nova Mesa Diretora. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Ofício n.º 10/CGSBM 2012 do Conselho de Gestores de Segurança da Baixa Mogiana:** convida para o I Fórum de Segurança Pública Municipal a realizar-se em 04 de setembro próximo futuro, às 8h no Centro de Convenções Circuito das Águas e Balneário Municipal no município de Serra Negra/SP. Deliberação do senhor Presidente: à disposição dos vereadores interessados;

**Ofício TRE/SP n.º 4.350/2012 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo:** encaminhacópia de acórdão prolatado nos autos de Ação de Perda de Cargo Eletivo, o qual decretou a perda do mandato do senhor Jorge Fruchi para o cargo de Vice-Prefeito Municipal. Deliberação do senhor Presidente: informe que esta Casa tomou conhecimento da decisão e oficiou os órgãos e poderes competentes acerca das suas atribuições. Assim, coloco o presente expediente a disposição dos vereadores;

**Ofício n.º 833/2010 PJ encaminhado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Socorro:** encaminha cópia da Portaria do Inquérito Civil n.º 924/2012 instaurado para apurar os contratos de prestação de serviços celebrados entre a Câmara Municipal de Socorro e a empresa Ticket Serviços S/A com dispensa de licitação. Deliberação do senhor Presidente: em atendimento à recomendação do Ministério Público do Estado de São Paulo informo que esta Presidência determinou a realização de estudos junto a Procuradoria Jurídica e Departamento de Administração e Finanças desta Casa;

**Ofícios n.º 1.037/2010 PJ e 1.075/2012 PJ encaminhados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça de Socorro:** encaminham cópias dos autos principais dos Inquéritos Cíveis n.º 864/2012 e 1.059/2012, cópia da petição inicial da Ação Civil Pública que apura ato de improbidade administrativa contra os Vereadores Carlos Roberto de Moraes e André Eduardo Bozola de Souza Pinto, e encaminha denúncia escrita da infração para instauração de Comissão Processante. Deliberação do senhor Presidente: nos termos do Decreto-Lei 201/67, **consulta** os senhores Vereadores acerca do recebimento da presente denúncia. Deliberação do plenário: rejeitado por três votos contrários e dois favoráveis.

#### Expediente apresentado pelos senhores Vereadores

**Pedidos de informação apresentados pelo Vereador Osvaldo LuisLugli: n.º 29/2012,** quesolicita informações sobre a falta de médico do Posto de Saúde do Bairro da Chave; **n.º 30/2012,** que solicita informações sobre a troca das lâmpadas do bairro Visconde de Soutello; e **n.º 31/2012,** que solicita informações sobre a troca de alambrado do campo de futebol do Bairro Visconde de Soutello;

**Requerimento apresentado pelo Vereador Pedro Sabio Nunes: n.º 130/2012,** para que seja oficiada a Empresa Telefônica/Vivo a fim de viabilizar a instalação de uma torre de telefonia celular no Bairro Lavras de Cima abrangendo este bairro e bairros vizinhos. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Requerimento apresentado pela Vereadora Sheila Marcúrio Oliveira: n.º 131/2012,** justificando a ausência nas sessões ordinárias de 20 de agosto e 03 de setembro, por motivo de saúde. Deliberação do Plenário: aprovado por unanimidade;

**Indicações apresentadas pelo Vereador João Pinhoni Neto à senhora Prefeita Municipal: n.º 229/2012,** para que determine ao departamento competente a construção de calçadas nos dois lados da Avenida Brasil, desde a ponte até a Rua São Paulo que dá acesso ao Jardim Santa Cruz; **n.º 230/2012,** para que determine ao departamento competente que providencie o fechamento de uma canaleta existente na Rua Cirino André de Lima no Jardim Araújo.

**Indicações apresentadas pelo Vereador Pedro Sabio Nunes à senhora Prefeita Municipal: n.º 231/2012,** para que interceda junto ao departamento competente a fim de que seja substituída a lixeira existente no Bairro do Porto por outra com maior capacidade de armazenamento, ou seja instalada uma segunda lixeira ao lado da já existente no local; **n.º 232/2012,** para que seja passada a máquina moto niveladora cascalhada a Estrada Municipal do Bairro dos Cubas; **n.º 233/2012,** para que determine ao departamento competente que designe varredores para as Ruas Osvaldo de Carvalho Pinto, Juvenal de Souza Pinto e Praxedes Domingues de Oliveira, todas localizadas no Jardim Araújo.

#### ORDEM DO DIA

##### Em 1.ª discussão e votação

**Projeto de Lei n.º 18/2012 da Mesa Diretora da Câmara Municipal:** dispõe sobre os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências. Deliberação do plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 19/2012 da Mesa Diretora da Câmara Municipal:** dispõe sobre os subsídios dos Vereadores e dá outras providências. Deliberação do plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 33/2012 da senhora Prefeita:** cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMDEMA e dá outras providências. Deliberação do plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 49/2012 da senhora Prefeita:** denomina Vivaldo Lopes Martins a sala destinada aos Conselhos Municipais, situada no Centro Administrativo Municipal Prof. ImirBaladi. Deliberação do plenário: aprovado por unanimidade;

**Projeto de Lei n.º 50/2012 da senhora Prefeita:** redenomina o Centro de Lazer e Atendimento ao Turista como Prefeito Alfredo de Oliveira Santos Junior. Deliberação do plenário: aprovado por unanimidade;

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 15/2012

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR DA COLIGAÇÃO PTB/PV/PSV** Considerando que esta Presidência em atenção à DETERMINAÇÃO JUDICIAL exarada nos autos do Processo nº 601.01.2012.002319-9/000000-000- nº de ordem: 663/2012 editou o Ato da Presidência n.º 13 comunicando o afastamento do Vereador André Eduardo Bozola de Souza Pinto, pelo prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, do cargo que ocupa nesta Casa; **LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,** convoca o suplente de Vereador Maurilio Rodrigues de Moraes para assumir o cargo de vereador desta Câmara, observado o disposto no artigo 18 e § 1.º da Lei Orgânica do Município e artigo 8º e § 2º do artigo 11 do Regimento Interno da Câmara. No ato da posse o convocado deverá apresentar documento de identidade, diploma eleitoral, declaração de bens, título eleitoral e comprovante de votação nas últimas eleições.- Socorro, 31 de agosto de 2012. Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 16/2012

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO 1º SUPLENTE DE VEREADOR DA COLIGAÇÃO DEM/PSL** Considerando que esta Presidência em atenção à DETERMINAÇÃO JUDICIAL exarada nos autos do Processo nº 601.01.2012.002319-9/000000-000- nº de ordem: 663/2012 editou o Ato da Presidência n.º 13 comunicando o afastamento do Vereador Carlos Roberto de Moraes, pelo prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, do cargo que ocupa nesta Casa; **LUCIANO KYOCHI TANIGUCHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,** convoca o suplente de Vereador Lauro Aparecido de Toledo para assumir o cargo de vereador desta Câmara, observado o disposto no artigo 18 e § 1.º da Lei Orgânica do Município e artigo 8º e § 2º do artigo 11 do Regimento Interno da Câmara. No ato da posse o convocado deverá apresentar documento de identidade, diploma eleitoral, declaração de bens, título eleitoral e comprovante de votação nas últimas eleições.- Socorro, 31 de agosto de 2012. Luciano Kyochi Taniguchi, Presidente da Câmara Municipal de Socorro.

#### COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a Ouvidoria da Câmara Municipal atende a população das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, para o recebimento de sugestões, reclamações, denúncias ou elogios (Regimento Interno da Câmara, Capítulo VI, Título III) Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

#### COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que as Sessões Ordinárias, que se realizam às 1.ª e 3.ª segundas-feiras, a partir das 20h, são transmitidas ao vivo pela Rádio Nossa Senhora do Socorro 1570 KHz e via internet pelos sites [www.radiosocorro.com.br](http://www.radiosocorro.com.br) e [www.camarasocorro.sp.gov.br](http://www.camarasocorro.sp.gov.br)

Luciano Kyochi Taniguchi – Presidente

## Socorro, Águas e Lindóia tem Áreas de Produção de Água diagnosticadas

Na quarta-feira, 29 de agosto, em evento realizado no Auditório Municipal do Centro Administrativo de Socorro, a empresa Agri-Ras Agrimensura apresentou o Diagnóstico das Áreas de Produção de Água das Microbacias Hidrográficas dos municípios de Águas de Lindóia, Lindóia e Socorro. O Diagnóstico foi produzido pela Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Socorro (AEAAS) e realizado com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), por meio de contrato aprovado e deliberado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu (CBH-MOGI).

Para a concepção do Diagnóstico, foram estudados os aspectos naturais e antrópicos de uma área que, em sua totalidade, alcança mais de 5.500 hectares que refere-se às áreas das microbacias do rio Jaboticabal, em Socorro; ribeirão dos Barbosas, em Lindóia e do córrego do Barreiro, em Águas de Lindóia.

Sob a coordenação do Engenheiro Sanitarista, Marcos José Lomônico e da Engenheira Agrônoma, Salete de Fátima Torres

Ishikawa, este estudo foi desenvolvido em parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, por meio do Pólo Leste Paulista; a Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), por meio da Casa de Agricultura das três cidades; a Agência Paulista de Tecnologia e Agronegócios (APTA); os Departamentos Municipais de Planejamento e Urbanismo e de Meio Ambiente, da Prefeitura de Socorro, e com os integrantes da Associação da Microbacia do Jaboticabal, que são moradores e donos de propriedades da região.

No evento foi apresentado este Diagnóstico contendo o cruzamento e a interpretação dos dados coletados neste estudo que considerou: a ocupação do solo; as culturas desse solo; as áreas de pasto; as áreas florestadas; os tipos de árvores e da flora dentro da floresta; os tipos de solo; a qualidade e a quantidade das águas e o perfil sócio econômico das famílias estabelecidas na área em questão.

O diagnóstico foi elaborado para servir de orientação técnica de modo a atingir os objetivos

a que o projeto de microbacia se destina. Hoje, o trabalho nas microbacias hidrográficas envolve o desenvolvimento de formas consciente e responsável de utilização do solo e de água, em paralelo a preservação da vegetação nativa de maneira a permitir a conservação da biodiversidade e a implantação de boas práticas agrícolas.

Neste sentido, visando a conservação dos recursos naturais, a conclusão do Diagnóstico identificou que as microbacias são as unidades de trabalho ideais. Ainda assim, para a elaboração de projeto na área diagnosticada, devem ser consideradas: a fertilidade do solo, de modo a reduzir sua acidez; a fragmentação do remanescente florestal nativo existente, de maneira a promover a restituição da vegetação nativa de mata atlântica e do planalto paulista; adequação das estradas de modo que estas não promovam erosão junto ao leito; a adequação das travessias existentes, de forma a dar vazão à cheia dos córregos e promover maior segurança aos usuários.

O Diagnóstico ainda trouxe as recomendações: programa para aumentar as áreas de produção de água; programa de adequação florestal associada à geração de emprego e renda; programa de conservação do solo e estradas rurais; análise quantitativa e qualitativa para a produção de água nas microbacias do Jaboticabal, Barreiro e Barbosas; e finalmente, a proteção das áreas de preservação permanente dos cursos d'água, estabelecendo parcerias.

As informações reunidas neste trabalho, são de suma importância para a realização de boas práticas agrícolas que visem: o aumento da produtividade agropecuária; a conservação do solo; a restauração vegetal; especialmente, a valorização da produção quantitativa e qualitativa de água, em benefício das gerações futuras que poderão utilizá-la como fonte de renda; e para finalizar, propiciar a participação da Associação do Bairro do Jaboticabal no Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II. Um coquetel marcou o encerramento do evento.